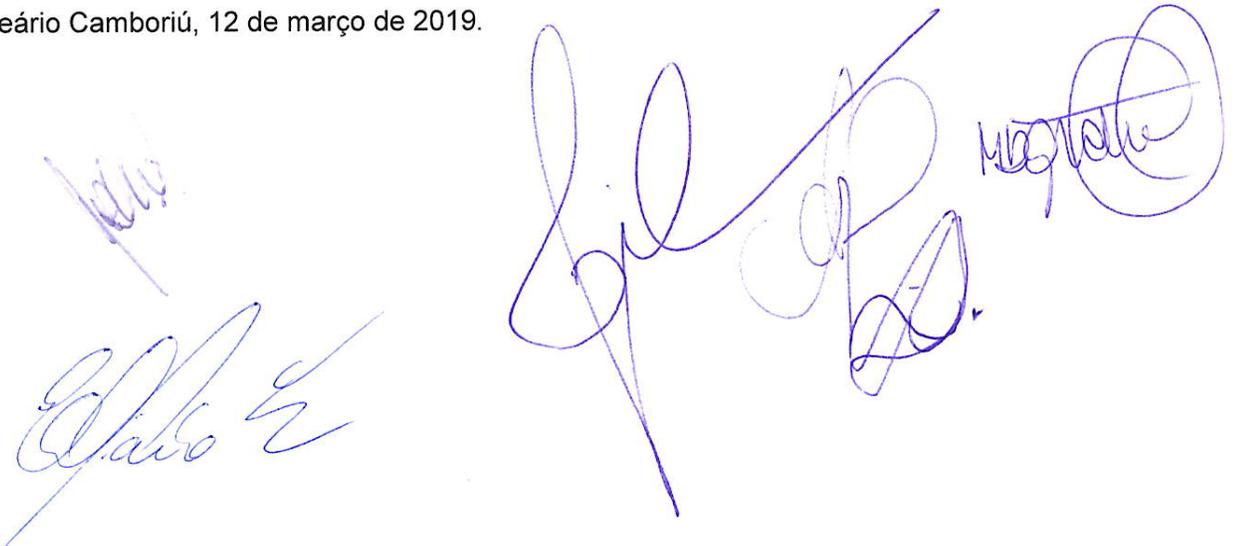


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, EM 12 DE MARÇO DE 2019.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil, situado na Rua Angelina, nº 555, Bairro dos Municípios, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail, com as presenças dos Senhores Conselheiros: **1.** Luiz Henrique Gevaerd (SEMAM), **2.** Geosi de Lima Matos (Secretaria de Saúde e Saneamento), **3.** Alvaro Rocha Kenig (SINDISOL), **4.** Márcia Regina Gonçalves Achutti (ICCO), **5.** João Gabriel Assumpção Carvalho (EMASA), **6.** Gilmar Edson Koeddermann (SINDUSCON) e **7.** Paulo Junek (Comitê Rio Camboriú). Presentes, ainda, os Srs. Francisco Ferreira Junior, da Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, Edésio C. Pereira, Diretor do Departamento de Fiscalização e Pedro Paulo Antunes, Fiscal do Meio Ambiente. Havendo número legal, os presentes foram saudados pelo Presidente do Conselho, Sr. Luiz Henrique Gevaerd. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior (12/02/2019), a qual já havia sido encaminhada via e-mail à todos os conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se início a pauta do dia que consistia na análise da Portaria nº 170/2013/GABP-FATMA/BPMA-SC, que atualmente regula os procedimentos para apuração de infrações ambientais por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no âmbito do IMA/SC e pela Polícia Militar Ambiental de SC, com a finalidade de enquadrá-la para as questões do Município. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Gil, que havia se responsabilizado pela apresentação da citada portaria e apontamento das alterações. Iniciou-se a análise com a explanação da criação dos artigos iniciais. Em seguida, o Presidente solicitou a palavra e questionou se o representante da Controladoria poderia fazer a pré-análise da portaria para depois ser submetida ao Conselho. Assim, restou deliberado que seria encaminhado um ofício com uma cópia da Portaria nº 170/2013 à Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública solicitando que a mesma fosse adequada às necessidades do Município e que na próxima reunião o assunto retornaria para discussão no Conselho. O Sr. Francisco Ferreira Junior solicitou que uma cópia também lhe fosse encaminhada via e-mail para as providências necessárias a adequação. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Carin S. Dorow, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

Balneário Camboriú, 12 de março de 2019.



The image shows several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Carin S. Dorow'. In the center, there is a large, stylized signature that is difficult to decipher. On the right, there is another signature that appears to be 'Francisco Ferreira Junior'. The signatures are written over a white background.